



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Autoria: Selma Piaba Bento



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade de transporte escolar para as crianças da Aldeia Santo Antônio próxima fazenda Sr. Dalto até o município de Campinópolis .

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria a Secretaria de Saúde.

Campinópolis/MT, 25 de março de 2025.

Selma Piaba Bento

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Autora: Selma Piaba Bento

Justificativa

A presente indicação visa fornecer transporte escolar as crianças da aldeia Santo Antônio região da serra verde divisa fazenda do Sr. Dalto.

O referido transporte é de extrema importância para garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças e adolescentes da aldeia, São aproximadamente 14 crianças que estão cursando ensino médio e necessitam de um transporte até o município de Campinápolis, devido que escola indígena mais próxima ser aproximadamente 25 quilômetros da aldeia e não possui salas do ensino médio.

Assim, considerando a relevância dessa medida para a melhoria da qualidade de vida e educação dos alunos, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize o ônibus escolar, a fim de assegurar que todos os estudantes da Aldeia Santo Antônio tenham acesso regular e seguro às aulas.

Diante do exposto, aguardamos a colaboração do Executivo Municipal para atender a esta demanda da população.

Selma Piaba Bento
Vereadora